



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

PLENÁRIO MUNICIPAL PREFEITO VENERANDO FRANCELINO DA SILVA

*Praça Frei Mathias de Gênova, n.º 10 - Centro - Fone (0**43) 526-1302
Cep 84.970-000 - Santana do Itararé - PR*

RESOLUÇÃO n.º 026/2.002

Súmula: Forma Comissão Processante, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, GILMAR EGIDIO PEREIRA, PRESIDENTE. PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

O Senhor Gilmar Egidio Pereira - Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e de acordo com o Art.5º, Inciso II, do Decreto Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, e sorteio realizado em reunião ordinária do dia 29/10/2.002.

Resolve:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Processante para apurar os fatos narrados na denúncia do senhor João Vanderlei Amaro contra o Prefeito Municipal o senhor Jorge Vidal da Silva, sobre possível irregularidades Político-Administrativas "em tese" cometida pelo Prefeito Municipal.

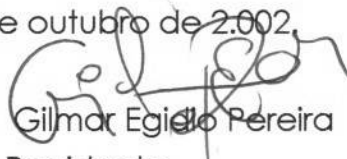
Art. 2º - Conforme reunião ordinária realizada em data de 29/10/2.002, após o recebimento da denúncia, foram sorteados os vereadores obedecendo a proporção partidária para compor a Comissão Processante e, entre os mesmos foram escolhidos os cargos, ficando da seguinte forma: Presidente - Joás Ferraz Michetti, Relator - Elcio José Vidal e Membro - Eulalio de Oliveira.

Art. 3º - A Comissão Processante terá o prazo estabelecido no Inciso VII, do Art. 5º do Decreto Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, para conclusão do referido processo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam - se as disposições em contrário.

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva de Santana do Itararé, Estado do Paraná em, 29 de outubro de 2.002.


Gilmar Egidio Pereira
Presidente

Publicada em edital na Secretaria da Câmara Municipal em, 29 de outubro de 2002.